



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.321, DE 27 DE JULHO DE 2020

Declara hóspede oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Araraquara (TG 02-002), através do Ofício nº 34/TG/2020, datado de 6 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada hóspede oficial do Município de Araraquara, no período de 3 (três) a 11 (onze) de agosto do corrente exercício, a Ilustríssima Senhora Bianca Marassoto Rocantti, médica do Hospital Militar de Área, com sede da cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista a seleção dos recursos humanos para a prestação do Serviço Militar Inicial do Tiro de Guerra de Araraquara, mais especificamente a avaliação das condições físicas e de saúde dos alistados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de julho de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 035.536/2020 ("RAP").